



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 298, DE 24 DE JULHO DE 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIMARA
ROSA DA SILVA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 417/2023, protocolado em 13 de junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora LUCIMARA ROSA DA SILVA, matrícula 04.129-22, Assessora Parlamentar, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com direito a gozo no período de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente